ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

"Nomeia **Vanderlei Steiger**, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul".

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Nomear **Vanderlei Steiger**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de São Martinho/RS, para Exercer o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, criado na forma da Lei Municipal nº /08 e alterado pela Lei Municipal nº 805/09, a partir de 01 de março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário